

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Para a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 12553 Série 00034-14

Assinatura: *Raulino da Silva Borges*
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome ROMANEI M SILVA BORGES
 Loc. Nasc. PARA Data 26.11.79
 Est. PARA
 Filiação ALIRIO ALIPRO BORGES
APARINA M SILVA BORGES
32.56.913 ET SS P.A.
 Doc. nº 32.56.913 ET SS P.A.
 Estrangeiros
 Chegada ao Brasil em 1979 Doc. Ident. nº 1979
 Estado Para
 Exp. em 08.02.77 DRT
 Obs.
 Data Emissão

Milton Duarte
 Ag. Administrativa Folio 200563

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

9

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.

Ass. do Funcionário

Ass. do Funcionário

Ass. do Funcionário

Ass. do Funcionário

CARTEIRAS ANTERIORES

[illegible]

12

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **03.780.961/0001-54**CGC/MF **SACERDOTE.COM E SERVIÇOS GERAIS LTDA.**

Rua Nº

Município **RUA TANCREDO NEVES Nº 28**Esp. do estabelecimento **BAIRRO: RIACHO BELO - CEP 67.035-330**Cargo **OFÍCI BOY ANANINDEUA-PA**

CBO nº

Data admissão **02** de **ABRIL** de 19 **2001**Registro nº **25** Fls./Ficha **26**Remuneração especificada **212,00 (DOZENTOS E DOZE REAIS) P/MES**

Ass. do empregador ou a cargo c/test.

1º 2º
Data saída **11** de **FEVEREIRO** de 19 **2002**

Ass. do empregador ou a cargo c/test.

1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

13

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **01.774.772/0003-05**CGC/MF **Comercial de Motomóveis Ltda.**Rua **Trav. Beneditina Constante Nº**Município **Centro - Cep 68.743-520**Esp. do estabelecimento **Trav. Para**Cargo **Vendedor**

CBO nº

Data admissão **01** de **JANUÁRIO** de **2003**Registro nº **03** Fls./Ficha **19**Remuneração especificada **R\$ 200,00****Compartes R\$ 11**

Ass. do empregador ou a cargo c/test.

CGC **01.774.772/0003-05**1º 2º
Data saída **17** de **maio** de 19 **2008**

Ass. do empregador ou a cargo c/test.

Maria C. Barros**CPF 184.465.234-34**

Com. Dispensa CD Nº

14

102531879/0001-96

Empregador Tecnocar Com. e Repres. Ltda.

CGC/MF Av. Presidente Vargas, 1623

Rua Nova Olinda - CEP 68.741-000

Município CASTANHAL Est. PA

Esp. do estabelecimento Comércio Varejista

Cargo Vendedor

CBO nº 5211-10

Data admissão 01 de novembro de 19 2008

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) p/

mês + comissões

Ass. do empregador ou a rogo c/test. Rosa Maria Rodrigues da Silva

1º 2º

Data saída 04 de novembro de 19 2010

Ass. do empregador ou a rogo c/test. Rosa Maria Rodrigues da Silva

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

15

CONTRATO DE TRABALHO

102531879/0001-96

Empregador Tecnocar Com. e Repres. Ltda.

CGC/MF Av. Presidente Vargas, 1623

Rua Nova Olinda - CEP 68.741-000

Município CASTANHAL Est. PA

Esp. do estabelecimento Comércio Varejista

Cargo Vendedor

CBO nº 5211-10

Data admissão 01 de maio de 19 2011

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco

reais) p/ mês + comissões

Ass. do empregador ou a rogo c/test. Rosa Maria Rodrigues da Silva

1º 2º

Data saída 08 de janeiro de 19 2020

Ass. do empregador ou a rogo c/test. Rosa Maria Rodrigues da Silva

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empresa TECNOCAR COMERCIO E REPRESENTAÇ

CNPJ: 03531879000196

End.: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 16

CEP: 68741-000 Cidade: Castanhal PA

Esp. do estabelecimento: COMÉRCIO VAREJISTA DE

Cargo: VENDEDOR(A) CBO 521110

Data admissão: 24/07/2020

Registro nº 2 Folha: 13

Remuneração especificada: 1.415,76 ---//---

Um Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Setenta e Seis Centavos)

Rosa Maria Rodrigues dos Santos
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

17

Empregador

CGC/MF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

..... CBO nº

Data admissão de de 19

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CGC/MF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento.....

Cargo CBO nº.....

Data admissão de de 19

Registro nº Fls./Ficha.....

Remuneração especificada.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º.....

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º.....

Com. Dispensa CD Nº.....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CGC/MF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento.....

Cargo CBO nº.....

Data admissão de de 19

Registro nº Fls./Ficha.....

Remuneração especificada.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º.....

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º.....

Com. Dispensa CD Nº.....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CGC/MF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento.....

Cargo CBO nº

Data admissão de de 19

Registro nº Fls./Ficha.....

Remuneração especificada.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º.....

Data saída de de 19

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º.....

Com. Dispensa CD Nº.....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CGC/MF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento.....

Cargo CBO nº

Data admissão de de 19

Registro nº Fls./Ficha.....

Remuneração especificada.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º.....

Data saída de de 19

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º.....

Com. Dispensa CD Nº.....

CONTRIBUIÇÃO

Contribuição de Cr\$	A favor de
7.06	SIND. TRAB. IND. CONST. CIVIL
R\$ 14.05	Sintrome
R\$ 14.96	Sintrome
14.05	Sindicato da classe
14.96	"
15.06	"
16.67	"
15.50	"
17.00	"
20.73	"
26.20	"
21.13	"
26.27	"
29.33	"

SINDICAL

Ano	Assinatura do Empregador
2001	SACERDOTE COM. E SERVIÇOS GERAIS LTDA
2002	M. J. T. M. C. B. Barros
2003	M. J. T. M. C. B. Barros
2004	M. J. T. M. C. B. Barros
2005	M. J. T. M. C. B. Barros
2006	M. J. T. M. C. B. Barros
2007	M. J. T. M. C. B. Barros
2008	M. J. T. M. C. B. Barros
2009	Rosa Maria Rodrigues dos Santos
2010	Rosa Maria Rodrigues dos Santos
2011	Rosa Maria Rodrigues dos Santos
2012	Rosa Maria Rodrigues dos Santos
2013	Rosa Maria Rodrigues dos Santos
2014	Rosa Maria Rodrigues dos Santos
2015	Rosa Maria Rodrigues dos Santos
2016	Rosa Maria Rodrigues dos Santos

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/12/01 Para Cr\$ 229,30
 Na função de MESMA
 CBO por motivo de REAJUSTE
 SALARIAL

SACERDOTE Assinatura do empregador

Aumentado em 01/03/03 Para Cr\$ 234,00
 Na função de a mesma
 CBO por motivo de antecipação de reajuste salarial

Mirtis M. C. Barros
 Comercial Assinatura do empregador

CGC 00.774.772.0003-05
 Aumentado em 01/03/03 Para Cr\$ 240,00
 Na função de a mesma

CBO por motivo de Reajuste Salarial

Mirtis M. C. Barros
 Assinatura do empregador

CGC 00.774.772.0003-05
 Aumentado em 01/03/04 Para Cr\$ 260,01
 Na função de a mesma

CBO por motivo de antecipação de reajuste salarial

Comercial Assinatura do empregador
 CGC 00.774.772.0003-05

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/01/04 Para Cr\$ 389,05/mês
 Na função de Vendedora
 CBO por motivo de reajuste do

syndicate
 Mirtis M. C. Barros
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/05 Para Cr\$ 491,00
 Na função de a mesma

CBO por motivo de reajuste do

distrito coletivo
 Mirtis M. C. Barros
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/05 Para Cr\$ 442,89
 Na função de Vendedora

CBO por motivo de reajuste do

distrito coletivo
 Mirtis M. C. Barros
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/05 Para Cr\$ 469,66
 Na função de a mesma

CBO por motivo de Reajuste do

distrito coletivo
 Mirtis M. C. Barros
 Assinatura do empregador
 CPF: 184.465.234-34

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/03/07 Para Cr\$ 500,00
 Na função de Vendedor

CBO por motivo de Reajuste
 do dindio coletivo

* Mirtis Barros
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/03/07 Para Cr\$ 505,00
 Na função de a mesma

CBO por motivo de Titulo
 coletivo

* Mirtis Barros
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/03/07 Para Cr\$ 505,00
 Na função de a mesma

CBO por motivo de Titulo
 coletivo

Assinatura do empregador
 Aumentado em 01/02/09 Para Cr\$ 465,00 + co
 Na função de a mesma

CBO por motivo de reajuste
 coletivo

* Rosa Maria Rodrigues dos Santos
 Assinatura do empregador
 Tecnocat Com. e Rep. Ltda.
 Rosa Maria Rodrigues dos Santos

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/01/10 Para Cr\$ 510,00 +
 Na função de a mesma

CBO por motivo de reajuste
 coletivo

* Rosa Maria Rodrigues dos Santos
 Assinatura do empregador
 Tecnocat Com. e Rep. Ltda.

Aumentado em 01/01/10 Para Cr\$ 510,00 + com
 Na função de a mesma

CBO por motivo de reajuste
 coletivo

* Rosa Maria Rodrigues dos Santos
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/13 Para Cr\$ 678,00 + com
 Na função de a mesma

CBO por motivo de reajuste
 coletivo

* Rosa Maria Rodrigues dos Santos
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/14 Para Cr\$ 724,00 + com
 Na função de a mesma

CBO por motivo de reajuste
 coletivo

* Rosa Maria Rodrigues dos Santos
 Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/01/15 Para Cr\$ 783,00+com

Na função de a mesma

CBO por motivo de reajuste

Rosa Maria Rodrigues dos Santos

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/16 Para Cr\$ 880,00+com

Na função de a mesma

CBO por motivo de reajuste

Rosa Maria Rodrigues dos Santos

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/17 Para Cr\$ 1.237,47+com

Na função de a mesma

CBO por motivo de reajuste

Rosa Maria Rodrigues dos Santos

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/03/18 Para Cr\$ 1.302,69+com

Na função de a mesma

CBO por motivo de reajuste

Rosa Maria Rodrigues dos Santos

Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/03/18 Para Cr\$ 1.361,31+com

Na função de a mesma

CBO por motivo de reajuste

Rosa Maria Rodrigues dos Santos

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/03/19 Para Cr\$ 1.415,76

Na função de a mesma

CBO por motivo de reajuste

Rosa Maria Rodrigues dos Santos

Assinatura do empregador

Aumentado em 24/07/20 Para Cr\$ 1.473,00

Na função de a mesma

CBO por motivo de reajuste

Rosa Maria Rodrigues dos Santos

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$

Na função de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em / / Para Cr\$
 Na função de
 CBO por motivo de

 Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$
 Na função de
 CBO por motivo de

 Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$
 Na função de
 CBO por motivo de

 Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$
 Na função de
 CBO por motivo de

 Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em / / Para Cr\$
 Na função de
 CBO por motivo de

 Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$
 Na função de
 CBO por motivo de

 Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$
 Na função de
 CBO por motivo de

 Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$
 Na função de
 CBO por motivo de

 Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em / / Para Cr\$
 Na função de.....
 CBO por motivo de.....

.....
 Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$
 Na função de.....
 CBO por motivo de.....

.....
 Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$
 Na função de.....
 CBO por motivo de.....

.....
 Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$
 Na função de.....
 CBO por motivo de.....

.....
 Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em / / Para Cr\$
 Na função de.....
 CBO por motivo de.....

.....
 Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$
 Na função de.....
 CBO por motivo de.....

.....
 Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$
 Na função de.....
 CBO por motivo de.....

.....
 Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$
 Na função de.....
 CBO por motivo de.....

.....
 Assinatura do empregador

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de 2002/2003
de 02/01/02 a 31/01/02
Mirtis M. C. Barros
Assinatura do empregador
Comercial
CGO 01.774.772/0003-05

Gozou férias relativas ao período de 2003/2004
de 03/01/03 a 02/02/03
Mirtis M. C. Barros
Assinatura do empregador
Mirtis Maria C. Barros
CPF: 184.465.200-05

Gozou férias relativas ao período de 2005/2006
de 02/01/05 a 31/01/05
Mirtis Barros
Assinatura do empregador
Mirtis Maria C. Barros
CPF: 184.465.200-05

Gozou férias relativas ao período de 2006/2007
de 02/01/06 a 31/01/06
Mirtis Barros
Assinatura do empregador
Mirtis Maria C. Barros
CPF: 184.465.234-34

Gozou férias relativas ao período de 2007/2008
de 02/01/07 a 31/01/07
Mirtis Barros
Assinatura do empregador
Mirtis Maria C. Barros
CPF: 184.465.234-34

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de 2008/2009
de 01/04/08 a 30/04/08
Rosa Maria Rodrigues dos Santos
Assinatura do empregador
Rosa Maria Rodrigues dos Santos Ltda
CGO 01.531.531/0001-05

Gozou férias relativas ao período de 2009/2010
de PAGAS NA RESCISAO
Rosa Maria Rodrigues dos Santos
Assinatura do empregador
Rosa Maria Rodrigues dos Santos Ltda
CGO 01.531.531/0001-05

Gozou férias relativas ao período de 2011/2012
de 01/02/11 a 02/03/11
Rosa Maria Rodrigues dos Santos
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2012/2013
de 01/03/12 a 30/03/12
Rosa Maria Rodrigues dos Santos
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2013/2014
de 01/12/13 a 30/12/13
Rosa Maria Rodrigues dos Santos
Assinatura do empregador

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de 2014/2015
 de 01 / 04 / 16 a 30 / 04 / 16
Rosa Maria Rodrigues dos Santos
 Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2015/2016
 de 01 / 03 / 17 a 30 / 03 / 17
Rosa Maria Rodrigues dos Santos
 Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2016/2017
 de 01 / 03 / 18 a 30 / 03 / 18
Rosa Maria Rodrigues dos Santos
 Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2017/2018
 de 01 / 03 / 19 a 30 / 03 / 19
Rosa Maria Rodrigues dos Santos
 Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2018/2019
 de PAGAS NA RESFISA9
Rosa Maria Rodrigues dos Santos
 Assinatura do empregador

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
 (Lei nº 5.107/66, regulamentada pelo Dec. nº 59.820/66)

OPÇÃO

RETRATAÇÃO

02 / 04 / 2001 / /
 Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência

Praça BELÉM Estado PARA

Empresa

SACERDOTE Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO

RETRATAÇÃO

02 / 01 / 2003 / /
 Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário C.E.F.

Agência Castanhal

Praça Castanhal Estado Pará

Empresa Miztic m.c. Barros

50-6000/22/11110 000

epi Carimbo e assinatura do empregador

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(Lei nº 5.107/66, regulamentada pelo Dec. nº 59.820/66)

OPÇÃO			RETRATAÇÃO		
01	11	2008			
Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano

Banco depositário..... C. E. F.

Agência..... 0898-0

Praça..... Castanhal Estado..... Pará

Empresa..... TECNOCAR Com. e Repres. Ltda.

8 Rosa Maria Rodrigues dos Santos

Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO			RETRATAÇÃO		
01	05	11			
Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano

Banco depositário..... C. E. F.

Agência..... 0898-0

Praça..... Castanhal Estado..... Pará

Empresa..... TECNOCAR Com. e Repres. Ltda.

Rosa Maria Rodrigues dos Santos

Carimbo e assinatura do empregador

Fgts - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(Lei nº 5.107/66, regulamentada pelo Dec. nº 59.820/66)

OPÇÃO			RETRATAÇÃO		
24	07	2020			
DIA	MÊS	ANO	DIA	MÊS	ANO

Banco depositário..... Caixa Econômica Federal

Agência..... AGÊNCIA BARÃO

Praça..... Castanhal Estado..... PA

Empresa..... TECNOCAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO

Rosa Maria Rodrigues dos Santos

Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO			RETRATAÇÃO		
.....					
Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano

Banco depositário.....

Agência.....

Praça..... Estado.....

Empresa.....

Carimbo e assinatura do empregador

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(Lei nº 5.107/66, regulamentada pelo Dec. nº 59.820/66)

OPÇÃO

RETRATAÇÃO

..... / /
Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário.....

Agência.....

Praça..... Estado

Empresa

.....

Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO

RETRATAÇÃO

..... / /
Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário.....

Agência.....

Praça..... Estado

Empresa

.....

Carimbo e assinatura do empregador

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(Lei nº 5.107/66, regulamentada pelo Dec. nº 59.820/66)

OPÇÃO

RETRATAÇÃO

..... / /
Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário.....

Agência.....

Praça..... Estado

Empresa

.....

Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO

RETRATAÇÃO

..... / /
Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário.....

Agência.....

Praça..... Estado

Empresa

.....

Carimbo e assinatura do empregador

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

CADASTRADO COMO PARTICIPANTE DO PIS

EM 10/05/2001

SOB O

Nº 128.944.6142-0

TENDO CONTA

NO BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA

ENDEREÇO

Em, 02/04/2001 foi admitido com Contrato de Experiência pelo prazo de _____ dias podendo este contrato ser rescindido por qualquer das partes antes do seu término, independente de indenização ou Aviso Prévio.

SACERDOTE GERAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

1/8

23 ABR 2001



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **13/05/2021**

Nome Civil: **LUCIANA DA SILVA SANTOS BORGES**

CPF: **762.667.612-20**

Data de Nascimento: **03/08/1983**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **TEREZINHA MIRANDA DA SILVA**

Contratos de Trabalho

- 05/08/2014 - 07/12/2015

R DE C M MORAES

CNPJ: 14.562.236/0001-26

Endereço: **AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS**

Ocupação **521105 - VENDEDOR EM COMERCIO ATACADISTA**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 724,00**

Última remuneração informada: **R\$ 183,87** (12/2015)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

07/12/2015 - Rescisão Contratual

05/08/2014 - Admissão

Observações: -



Carteira de Trabalho Digital

● 03/01/2005 - 13/08/2011

LOJAS MARILAR LTDA

CNPJ: 34.683.037/0005-07

Endereço: **AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO**

Ocupação **521105 - VENDEDOR EM COMERCIO ATACADISTA**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 271,27**

Última remuneração informada: **R\$ 273,01** (08/2011)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

13/08/2011 - Rescisão Contratual

01/04/2010 - Ocupação alterada para VENDEDOR EM COMERCIO ATACADISTA

01/03/2010 - Ocupação alterada para VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA

01/08/2009 - Ocupação alterada para VENDEDOR EM COMERCIO ATACADISTA

01/07/2009 - Ocupação alterada para VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA

01/02/2009 - Ocupação alterada para VENDEDOR EM COMERCIO ATACADISTA

01/01/2009 - Ocupação alterada para VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA

01/11/2008 - Ocupação alterada para VENDEDOR EM COMERCIO ATACADISTA

01/10/2008 - Ocupação alterada para VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA

01/05/2008 - Ocupação alterada para VENDEDOR EM COMERCIO ATACADISTA

01/03/2008 - Ocupação alterada para VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA

01/01/2008 - Ocupação alterada para VENDEDOR EM COMERCIO ATACADISTA

01/12/2007 - Ocupação alterada para VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA

01/04/2007 - Ocupação alterada para VENDEDOR EM COMERCIO ATACADISTA

01/02/2007 - Ocupação alterada para VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA

01/01/2007 - Ocupação alterada para VENDEDOR EM COMERCIO ATACADISTA

01/12/2006 - Ocupação alterada para VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA

01/06/2006 - Ocupação alterada para VENDEDOR EM COMERCIO ATACADISTA

01/05/2006 - Ocupação alterada para VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA

01/04/2006 - Ocupação alterada para VENDEDOR EM COMERCIO ATACADISTA

01/03/2006 - Ocupação alterada para VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA

01/01/2006 - Ocupação alterada para VENDEDOR EM COMERCIO ATACADISTA

01/12/2005 - Ocupação alterada para VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA



Carteira de Trabalho Digital

Anotações:

01/07/2005 - Ocupação alterada para VENDEDOR EM COMERCIO ATACADISTA

01/06/2005 - Ocupação alterada para VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA

01/02/2005 - Ocupação alterada para VENDEDOR EM COMERCIO ATACADISTA

03/01/2005 - Admissão

Observações: -

22/09

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO Comunicação de Dispensa - CD

1 269 786588

2 NOME
L U C I A N A D A S I L V A S A N T O S

3 NOME DA MÃE
T E R E Z I N H A M I R A N D A D A S I L V A

4 ENDEREÇO (RUA, NÚMERO, APTO., BAIRRO/DISTRITO, ETC.)
R U A D O C O N T O R N O , C O N J . R O X I N . 2 0 J A D E R I A N

COMPLEMENTO DO ENDEREÇO

CEP
6 8 7 4 3 0 5 0

UF
P A

TELEFONE

5 PIS/PASEP/NIT
1 2 9 0 0 6 7 5 4 2 3

6 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
NÚMERO
2 3 5 4 8 6 7 1 - 0 P A

SÉRIE
UF
P A

CPF
7 8 2 8 6 7 8 1 2 2

8 TIPO INSCRIÇÃO
1 - CNPJ
2 - CEI(INSS) 1

9 CNPJ OU CEI(INSS)
3 4 6 8 3 0 3 7 0 0 0 5 0 7

10 ATIV. ECONÔMICA
4 7 1 3 0

11 CBO
0 5 2 1 1 1 0

Ocupação
VENDEDOR (A)

12-17 **LOJAS MARILAR LTDA.**
Av Barão do Rio Branco, 2637
Centro - CEP 68.741-150
CASTANHAL - PA

12 DATA ADMISSÃO
DIA MÊS ANO
0 3 0 1 0 5

13 DATA DISPENSA
DIA MÊS ANO
1 3 0 8 1 1

14 SEXO
1 - MASCULINO
2 - FEMININO 2

15 GRAU DE INSTRUÇÃO
6

16 DATA NASCIMENTO
DIA MÊS ANO
0 3 0 8 8 3

17 MESES TRABALHADOS POR SEMANA
4 4

18 MÊS
0 5

ANTEPENÚLTIMO SALÁRIO
6 3 0 0 2 0 6

19 SOMA DOS TRÊS ÚLTIMOS SALÁRIOS
1 8 9 0 0 8

20 DOMICÍLIO BANCÁRIO
BANCO
0 1 0 4 0 8 9 8 - C

21 QUANTIDADE DE MESES TRABALHADOS COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS ÚLTIMOS 36 MESES
3 6

22 RECEBEU SALÁRIOS EM CADA UM DOS ÚLTIMOS SEIS MESES
1 - SIM
2 - NÃO 1

23 AVISO PRÉVIO INDENIZADO
1 - SIM
2 - NÃO 2

RESERVADO PARA PREENCHIMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO

DATA DO REQUERIMENTO
DIA MÊS ANO
2 2 0 8 1 1

CÓDIGO DA DISPENSA
0 1

RESCISÃO CONTRATUAL
1 - SIM
2 - NÃO 1

MOTIVO DO CANCELAMENTO

NÚMERO DO POSTO
1 5 2 2 0 0 2 8



LOJAS MARILAR LTDA.

Mário Alves do Nascimento Filho

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 PENSÃO ALIMENTÍCIA		101 ADIANTAMENTO SALARIAL	273,01
103 AVISO PRÉVIO INDENIZADO		104 INDENIZAÇÃO ART. 480 CLT	
111 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL LABORAL	5,46	112.1 PREVIDÊNCIA SOCIAL	21,84
114.1 IRRF		114.2 IRRF SOBRE 13º SALÁRIO	
		102 ADIANTAMENTO DE 13 SALÁRIO	
		105 EMPRÉSTIMO EM CONSIGNAÇÃO	
		112.2 PREVIDÊNCIA SOCIAL - 13 SALÁRIO	29,40
		TOTAL DAS DEDUÇÕES	329,71

TECNOCAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LT
CNPJ: 03.531.879/0001-96

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Dezembro de 2022

Código 5 Nome do Funcionário RONDINELLI DA SILVA BORGES
521105
Admissão: 24/07/2020

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	31,00	1.734,00	
37	COMISSOES	1.252,13	1.252,13	
853	REFLEXO COMISSOES DSR	0,00	240,79	
998	I.N.S.S.	9,18		296,22
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		48,56
		Total de Vencimentos	3.226,92	344,78
		Valor Líquido	⇒ 2.882,14	
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	Base Calc. PRRF
1.734,00		3.226,92	258,15	2.551,52
				7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Rondinelli S. Borges
Assinatura do Funcionário

Data

TECNOCAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LT
CNPJ: 03.531.879/0001-96

CC: GEPAL
Mensalista

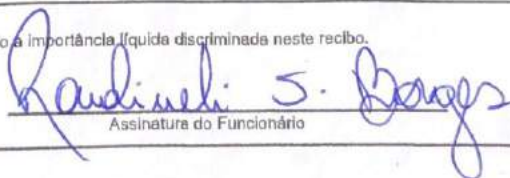
Folha Mensal
Janeiro de 2023

Código 5
Nome do Funcionário
RONDINELLI DA SILVA BORGES
VENDEDOR (A)

CGO 521105
Admissão: 1
Departamento 1
Filiai 1
24/07/2020

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	31,00	1.734,00	
37	COMISSOES	659,90	659,90	
853	REFLEJO COMISSOES DSR	0,00	158,38	
998	I.N.S.S.	8,23		210,17
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			2.552,28	210,17
			Valor Líquido	2.342,11
			⇒	
			Salário Base	Folha RRF
			1.734,00	7,50
			Sel. Contr. INSS	
			2.552,28	
			Base Calc. FGTS	
			2.552,28	
			FGTS do Mês	
			204,18	
			Base Calc. RRF	
			1.962,93	

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.


Assinatura do Funcionário

Data

Folha Mensal
Novembro de 2022

Final

5 RONDINELLI DA SILVA BORGES

521105

1

1

VENDEDOR (A)

Admissão:

24/07/2020

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.734,00	
37	COMISSOES	1.280,35	1.280,35	
853	REFLEXO COMISSOES DSR	0,00	320,09	
998	I.N.S.S.	9,27		309,13
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		55,66
		Total de Vencimentos	3.334,44	Total de Descontos
			3.334,44	364,79
		Valor Líquido	⇒	2.969,65
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRPF
1.734,00	3.334,44	3.334,44	266,75	2.646,13
				Faixa IRRF
				7,50

PARABÉNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 26 DE NOVEMBRO

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR
NÃO OBRIGATÓRIO

Este Termo de Compromisso tem por objetivo a realização de estágio de estudantes de ensino superior, sem vínculo empregatício, nos termos da Lei nº 11.788/2008.

ESTAGIÁRIO: BRENDA ANGÉLICA SANTOS BORGES

Nome: Brenda Angélica Santos Borges
CPF: 056.150.552-78 **RG:** 8284173 **Data Nasc.:** 09/04/2002
Endereço: Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 2293. Bairro Bela Vista, Ibirama – SC
CEP: 89140-000 **Cidade/Estado:** Ibirama, SC
Telefone: 91 9 8024-2100 **Celular** 91 9 8024-2100
E-mail: brenda.asb@edu.udesc.br
Curso: Engenharia Civil **Fase:** 4ª fase **Ano/Semestre:** 2023/1
Matrícula nº: 5106022109
Local do estágio: UDESC Alto Vale – Laboratórios do curso de Engenharia Civil
Banco: 001 **Agência:** 0708-0 **Conta Corrente:** 72.657-5

O estagiário acima qualificado está segurado pela apólice nº 01.82.0002177.000000 da Gente Seguradora S.A.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, fundação pública instituída e mantida pelo Estado de Santa Catarina, com base no artigo 39, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, e, na Lei nº. 8.092, de 01 de outubro de 1990, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.891.283/0001-36, com sede e foro na cidade de Florianópolis, e jurisdição em todo o território catarinense, situada à Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, CEP: 88035-001, Florianópolis/SC neste ato representada pelo Pró-Reitor da de Extensão, Cultura e Comunidade, Professor Dr. Mayco Moraes Nunes, doravante denominada UDESC.

CONCEDENTE:

Razão Social: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Endereço: Rua Dr. Getúlio Vargas, 2822, Bela Vista
Cidade: Ibirama **CEP:** 89.140-000 **Estado:** SC
CNPJ: 83.891.283/0001-36
Fone: (47) 3357-8484 **Email:** dg.ceavi@udesc.br
Nome do representante legal: Jaison Ademir Sevegnani
Cargo do representante legal: Diretor Geral

Local de realização do estágio: Laboratórios do Departamento de Engenharia Civil
Supervisor do acadêmico na área afim na UDESC: Rogério Simões
Formação: Graduação em Engenharia Civil (UNICAMP), Mestrado em Engenharia Civil (UNICAMP), Doutorado em Administração (UDESC)
Cargo: Professor Efetivo do Departamento de Engenharia Civil

Brenda A.S.B.

Cláusula 1ª – DO OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO

Este termo de compromisso tem por objetivo estabelecer e regulamentar a admissão de alunos na UDESC, através da concessão de estágios curriculares não obrigatórios (remunerados ou não), nos termos da Lei nº. 11.788/2008.

Cláusula 2ª – DA VIGÊNCIA

O vínculo de estágio, objeto do presente Termo de Compromisso de Estágio, terá início da data de sua assinatura, até dois anos, e desde que mantido o vínculo do estagiário com a Instituição de Ensino, nos termos do artigo 11, da Lei nº 11.788/2008.

Este termo de estágio vigorará de 01/02/2023 a 31/12/2023 (máximo um ano).

Cláusula 3ª – DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS PELO ESTAGIÁRIO

As atividades a serem exercidas pelo estagiário compreendem as tarefas oriundas do plano de estágio e elaborado em consonância com os objetivos do curso e perfil profissional a ser formado.

Cláusula 4ª – DO HORÁRIO DE JORNADA

A jornada do estagiário será de até **6 (seis) horas diárias e/ou 30 (trinta) horas semanais**, garantida a compatibilidade com as atividades escolares.

Parágrafo 1º - O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

Parágrafo 2º - Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, o estagiário terá direito a reduzir pelo menos à metade sua carga horária, para garantir o bom desempenho do estudante.

Cláusula 5ª - DO DIREITO AO RECESSO

É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, quando for o caso, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, de acordo com o disposto na Lei nº 11.788/2008, artigo 13.

Parágrafo 1º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano;

Parágrafo 2º Não há direito ao adicional de 1/3 previsto na Constituição Federal, salvo disposição legislativa em contrário;

Parágrafo 3º Compete a entidade concedente estipular o dia de concessão do recesso, que será preferencialmente durante as férias escolares.

Graciele A. S. B.

Cláusula 6ª – DOS DEVERES DAS PARTES

Além de outros previstos neste termo e no plano de atividades do estagiário, são os seguintes os deveres das partes:

Parágrafo 1º- Da Entidade Concedente:

- I – contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais;
- II – ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao acadêmico atividades de aprendizagem relacionadas ao seu curso de formação;
- III – indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar, sendo este supervisor responsável por no máximo 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- IV – por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- V – manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- VI – enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;
- VII – zelar pela aprendizagem do estagiário, em conformidade com o currículo de seu curso de formação;
- VIII - pagar pontualmente a bolsa auxílio e benefícios diretamente ao estagiário ou realizar pontualmente o repasse, quando assim acordado;
- IX - fornecer à instituição de ensino todas as informações necessárias à avaliação e acompanhamento do estágio quando solicitada.
- X - sinalizar à Instituição os casos de descumprimento ao estabelecido neste termo.

Parágrafo 2º - Da Instituição de Ensino:

- I - avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do acadêmico;
- II - indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- III - exigir do acadêmico a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
- IV - zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- V - elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios e de seus acadêmicos;
- VI - comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização das avaliações.

Parágrafo 3º - Do estagiário:

- I – cumprir com zelo e responsabilidade as tarefas que lhe forem submetidas;
- II – cumprir integralmente as horas previstas para o seu estágio, conforme especificado em cláusula própria;
- III – manter regularmente preenchido o relatório de atividades exercidas, a ser devidamente conferido pelo supervisor indicado pela entidade concedente, e, após visto de ambos, em período não superior à seis meses, providenciar a entrega do relatório ao professor orientador indicado pela instituição de ensino;

Branda A.S.B

IV – no mesmo prazo descrito no item anterior, ou seja, seis meses, deverá o estagiário trazer declaração atualizada da instituição de ensino atestando a sua matrícula e regular frequência;

V – acatar as normas internas da Concedente, bem como orientações e recomendações efetuadas por seu supervisor.

VI - Responder, durante a execução do estágio, por quaisquer faltas ou danos ocasionados, dolosa ou culposamente, ao patrimônio da Concedente e seus clientes e manter sigilo em relação a informações e dados aos quais tiver acesso em razão da realização do estágio.

VII - assinar, ao término do estágio, o Termo de Desligamento do Estágio, a ser fornecido pela Concedente.

Cláusula 7ª – DA BOLSA AUXÍLIO

No caso de o estagiário receber da Concedente bolsa, o seu valor será de R\$ 690,00 reais, mensalmente.

Cláusula 8ª - VALE TRANSPORTE

O estagiário terá direito, ao pagamento de R\$ 6,00 reais por dia útil trabalhado, a título de ajuda transporte, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.788/2008.

Cláusula 9ª - RESCISÃO

Este estágio poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento dos termos de compromisso.
- b) Conclusão, trancamento, desligamento e abandono do curso.
- c) Pedido de qualquer uma das partes, a qualquer tempo.
- d) Automaticamente, ao término do estágio.
- e) Após decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho na concedente ou na instituição de ensino.
- f) Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante o período de estágio.

E por estarem de inteiro acordo com a forma deste instrumento, as partes assinam o presente termo de compromisso em 03 vias de igual teor e forma.

Ibirama, 01 de fevereiro de 2023.

Responsável na IES

Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Comunidade
Unidade Concedente: UDESC



Brenda Angélica Santos Borges
Estagiário(a)

Supervisor de Estágio da Concedente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **98PN81HT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ALFREDO BALDUINO SANTOS** (CPF: 538.XXX.589-XX) em 16/02/2023 às 12:05:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:39 e válido até 30/03/2118 - 12:41:39.
(Assinatura do sistema)

✓ **ROGERIO SIMOES** (CPF: 186.XXX.828-XX) em 16/02/2023 às 13:55:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:01 e válido até 30/03/2118 - 12:38:01.
(Assinatura do sistema)

✓ **DIEGO RAFAEL STUPP** (CPF: 046.XXX.309-XX) em 16/02/2023 às 14:10:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:26 e válido até 30/03/2118 - 12:38:26.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDU3MzBfNTczNI8yMDIzXzk4UE44MUhU> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00005730/2023** e o código **98PN81HT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

01 CNPJ/CEI 14.562.236/0001-26		02 Razão Social/Nome 0103-R DE C M MORAES - ME	
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AV PRESIDENTE GETULIO VASCONCELOS, 1000 - JARDIM... 05.11.2014		04 Data de rescisão 05.11.2014	

05 Município
Castanhal

10 PIS/PASEP 129.00675-45	06 UF PA	07 CEP 68.741-000	08 CNAE 4530-7/00	04 Bairro CRISTO REDENTOR
------------------------------	-------------	----------------------	----------------------	------------------------------

12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)	11 Nome	10 CPF	9 CNPJ/CEI Tomador/Obra
TV. BONITO, 271, Q-M-1, apto 107	LUCIANA DA SILVA SANTOS BORGES	0000-7703	

14 Município	Castanhal	15 UF	PR	16 Data	17 Data
--------------	-----------	-------	----	---------	---------

03/08/1983	20 Nome da Mãe TERESINHA MIRANDA	16 CEP 68.740-000	17 CTPS (nº, série, UF) 2354867/00010-PA	18 CPF 78.111.111-11
------------	-------------------------------------	----------------------	---	-------------------------

21 Tipo de Contrato	762.667.612-20
1 - Contrato de Trabalho por prazo indeterminado	

Despedida sem justa causa, por prazo indeterminado

23 Remuneração Mês Ant.	24 Data de Admissão	25 Data de Término
788,00		

28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	25 Data do Aviso Prévio 04/11/2015	26 Data de Afastamento 07/12/2015	27 Código Afastamento 613
----------------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------

005.202.89672.3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 34.823.534/0001-30 - SIND.DOS TRABALHADORES	01 - Empregado	SJ2
-----------------	--	----------------	-----

VERBAS RESCISÓRIAS		DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS	
Rubrica	Valor		
50 Saldo			

50 Saldo de 7/dias Salário (líquido de 0 faltas acrescidas do DSR)	Valor	183,87	Rubrica	51 Comissões	Valor	0.00	Rubrica	52 Gratificações	Valor
--	-------	--------	---------	--------------	-------	------	---------	------------------	-------

56 Horas-Extras	0,00	54 Adicional de Periculosidade	0,00	55 Adicional Noturno	0,00
-----------------	------	--------------------------------	------	----------------------	------

59 Reflexo do 'DSR' sobre Salário Variável	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º da CLT			

63 13º Salário Proporcional 11/12 avos	723,14	64 13º Salário Exercícios Anteriores	0,00	62 Salário-Família	12,20
66 Férias Proporcional 11/12 avos	723,14	67 Férias Anteriores	0,00	65 Férias Proporcional 11/12 avos	723,14

68 Férias vencidas - Per. Aquis. 05/08/2014 à 04/08/2015 12/12	788,88	68 Terço Constitucional de Férias	350,61	69 Férias Proporcionais - 4/12 avos	252,9
70 13º Salário (Aviso-Prévio)				69 Aviso-Prévio Indenizado	0,0

Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00		

	99 Ajuste do saldo devedor	0,00	TOTAL BRUTO	2.321,60
DEDUÇÕES				

103 Aviso-Prévio Indenizado	0,00	112.1 Previdência Social	14,70	112.2 Previdência Social - S/13º	57,10
-----------------------------	------	--------------------------	-------	----------------------------------	-------

114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF - S/13º Salário	0,00	Salário	

[illegible]

				TOTAL DEDUÇÕES	467,
				VALOR LÍQUIDO	1.854,

[illegible][illegible]